

Leis Penais Especiais

Teoria e Questões Comentadas

Leis Penais Especiais

Teoria e Questões Comentadas

Alexandre Herculano

18 LEIS

Obra

Leis Penais Especiais

Alexandre Herculano

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Herculano, Alexandre

Leis penais especiais / Alexandre Herculano. -- São Paulo : Nova Concursos, 2021.

344 p.

ISBN 978-65-87525-22-8

1. Direito penal - Legislação - Brasil

CDU 343.2(81)

21-0733

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito Penal
2. Direito Processual Penal
3. Legislação

Produção Editorial

Carolina Gomes

Revisão de Conteúdo

Ana Cláudia Prado de Deus

Maciel Ferreira Rigoni

Diagramação

Willian Lopes

Projeto Gráfico

R2 Editorial

Capa

Daniela Jardim & Rene Bueno

Joel Ferreira

Data da Publicação

Fevereiro/2021

Todos os direitos autorais dessa obra são reservados e protegidos pela Lei nº 9.610/1998. É proibida a reprodução parcial ou total, por qualquer meio, sem autorização prévia expressa por escrito pela editora Nova Concursos.

Essa obra é vendida sem a garantia de atualização futura. No caso de atualizações voluntárias e erratas, serão disponibilizadas no site www.novaconcursos.com.br. Para acessar, clique em “Erratas e Retificações”, no rodapé da página, e siga as orientações.

NV-LV001-21

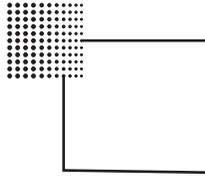
Cód.: 7908428800178



Dúvidas

www.novaconcursos.com.br/contato

sac@novaconcursos.com.br



Agradecimento

Durante a escrita deste livro, vi que poderia elaborar mais que um simples material. Comprometi-me a desenvolver algo que fosse realmente útil, objetivo e direcionado. Nessa obra, aprofundei-me em 18 leis penais mais cobradas em concursos para carreiras jurídicas, policiais, entre outras áreas para as quais o conhecimento amplo dessas legislações é determinante.

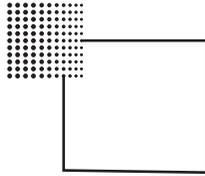
O método aplicado é o que torna o livro um diferencial, pois, após ter contato com a teoria, o leitor poderá exercitar os conhecimentos adquiridos com várias questões de certames anteriores e, inclusive, algumas questões inéditas. A linguagem foi a minha preocupação principal, objetivando tornar o conteúdo de fácil entendimento sem abrir mão da qualidade.

Não tenho dúvidas de que essa obra ajudará muitas pessoas a alcançarem seus objetivos profissionais. Aliás, ela possui serventia não só para aqueles que estão em processo de preparação para concursos públicos, mas também para aqueles que já atuam ou pretendem atuar em áreas que demandam conhecimento jurídico.

É fato que, sem a ajuda de muitas pessoas, certamente, eu não seria capaz de concluir essa empreitada. Assim, agradeço a todos os amigos, professores e diretores dos cursos nos quais atuo como professor.

Alexandre Herculano





Apresentação

A *Editores Nova Concursos* apresenta este livro convicta de que será bibliografia essencial à preparação para concursos públicos. Além de sintetizar as principais legislações penais presentes nos certames, evidenciando as devidas atualizações legislativas, certamente será de importante serventia como um excelente manual para consulta jurídica, direcionando objetivamente seus estudos sem abrir mão da eficiência doutrinária.

Aliás, o nosso autor desenvolveu um material que busca, fundamentalmente, o estudo dirigido. Nele, você encontrará tabelas de representação visual dos artigos mais cobrados em provas, quadros resumo dos conteúdos estudados em cada capítulo, destaque de palavras-chave no decorrer dos textos para facilitar a memorização de conceitos, além de dicas, macetes e exercícios comentados.

O objetivo é fornecer a você uma ferramenta de estudo útil e sistematizada, facilitando a assimilação dos conteúdos. Nosso time faz tudo pensando no seu sonho de ser aprovado em um concurso público. Agora é com você!



Sumário

1. Lei De Drogas (Lei 11.343/06)	13
1.1. Artigos mais abordados em prova	13
1.2. Considerações iniciais	13
1.3. Parte Penal e Processual	14
1.4. Quadro resumo.....	34
2. Organização Criminosa (Lei 12.850/13)	35
2.1. Artigos mais abordados em prova	35
2.2. Considerações iniciais.....	35
2.3. Parte Penal e Processual	36
2.4. Quadro resumo.....	66
3. Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03)	67
3.1. Artigos mais abordados em prova	67
3.2. Parte Penal e Processual	67
3.3. Quadro resumo.....	84
4. Lei de Tortura (Lei 9.455/97)	85
4.1. Artigos mais abordados em prova	85
4.2. Considerações iniciais	85
4.3. Parte Penal e Processual	86
4.4. Quadro resumo.....	100
5. Lei de Preconceitos (Lei 7.716/89)	101
5.1. Artigos mais abordados em prova	101
5.2. Considerações iniciais.....	101
5.3. Parte Penal e Processual	102
5.4. Quadro resumo.....	114
6. Crimes Contra Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo (Lei 8.137/90)	115
6.1. Artigos mais abordados em prova	115
6.2. Considerações iniciais	115
6.3. Parte Penal e Processual	116
6.4. Quadro resumo.....	132

7. Crimes Contra o Consumidor (Lei 8.078/90)	133
7.1. Artigos mais abordados em prova	133
7.2. Considerações iniciais	133
7.3. Parte Penal e Processual	134
7.4. Quadro resumo.....	144
8. Crimes Eleitorais (Lei 4.737/65)	145
8.1. Artigos mais abordados em prova	145
8.2. Considerações iniciais.....	145
8.3. Parte Penal e Processual	148
8.4. Quadro resumo.....	165
9. Crimes Ambientais (Lei 9.605/98)	167
9.1. Artigos mais abordados em prova	167
9.2. Considerações iniciais.....	167
9.3. Parte Penal e Processual	169
9.4. Quadro resumo.....	192
10. Crimes Contra a Criança e Adolescente (Lei 8.069/90)	195
10.1. Artigos mais abordados em prova	195
10.2. Considerações Iniciais	195
10.3. Parte Penal e Processual.....	196
10.4. Quadro Resumo	217
11. Crimes de Trânsito (Lei 9.503/97)	219
11.1. Artigos mais abordados em prova	219
11.2. Considerações Iniciais	219
11.3. Parte Penal e Processual.....	221
11.4. Quadro Resumo	233
12. Crimes Contra o Idoso (Lei 10.741/03)	235
12.1. Artigos mais abordados em prova	235
12.2. Considerações Iniciais	235
12.3. Parte Penal e Processual.....	237
12.4. Quadro resumo.....	248
13. Crimes de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98)	249
13.1. Artigos mais abordados em prova	249
13.2. Considerações Iniciais	249
13.3. Parte Penal e Processual.....	250
13.4. Quadro resumo	266

14. Crimes de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/19)	267
14.1. Artigos mais abordados em prova	267
14.2. Considerações Iniciais	267
14.3. Parte Penal e Processual.....	267
14.1. Quadro resumo.....	284
15. Crimes Hediondos (Lei 8.072/90)	285
15.1. Artigos mais abordados em prova	285
15.2. Considerações Iniciais.....	285
15.3. Parte Penal e Processual.....	286
16. Interceptação Telefônica (Lei 9.296/96)	299
16.1. Artigos mais abordados em prova	299
16.2. Considerações Iniciais	299
16.3. Parte Penal e Processual.....	299
16.4. Quadro resumo.....	306
17. Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06)	307
17.1. Artigos mais abordados em prova	307
17.2. Considerações Iniciais	307
17.3. Parte Penal e Processual.....	307
18. Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95)	319
18.1. Artigos mais abordados em prova	319
18.2. Considerações iniciais	319
18.3. Parte Penal e Processual.....	319
19. Quadro resumo sobre pontos importantes das Leis Penais Extravagantes	331
Referências:	344



Lei De Drogas

(Lei 11.343/06)

1.1.

Artigos mais abordados em prova

Apresento a vocês os tópicos da Lei de Drogas mais cobrados em concursos públicos por meio de um quadro comparativo, o qual servirá para orientar seus estudos. A pesquisa foi realizada com base em várias questões de provas aplicadas entre 2010 e 2020.

ARTIGOS DA LEI EM ESTUDO	PERCENTUAIS APROXIMADOS
Art. 33	26%
Art. 40	18%
Art. 35	12%
Art. 37	11%
Art. 32	7%
Art. 45	4%
Art. 50	4%
Art. 30	3%
Art. 42	3%
Art. 44	3%
Art. 41	3%
Art. 36	2%
Art. 38	1%
Art. 39	1%
Art. 55	1%
Art. 57	1%

1.2.

Considerações iniciais

Esta Lei é uma das mais cobradas em concursos públicos. O que é considerado “Droga” (art. 1º)? Substâncias ou produtos capazes de causar dependência, assim especificados em Lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União. Logo, temos uma **norma penal em branco em sentido estrito ou heterogênea** (lei complementada por Portaria – Portaria n.º 344 da ANVISA).

As substâncias e produtos que estão na lista ostentam presunção absoluta quanto à capacidade de causar dependência (rol taxativo, não cabe prova contrária). Mas cabe lembrar que, atualmente, o Cloreto de Etila (“lança perfume”) é considerado droga. **Já deixou de ser durante 8 dias** (quando foi retirada do rol pela Resolução ANVISA RDC 104 de 07/12/2000). Assim, podemos afirmar que surgiu, então, uma abolição criminis temporária. O STF decidiu que os agentes que praticaram qualquer conduta antes de 07/12/2000 tiveram a punibilidade extinta.

COMO CAI NA PROVA?

(SEJUS) Em relação à legislação penal extravagante e aos crimes definidos na parte especial do Código Penal, julgue o item a seguir.



De acordo com a legislação que tipifica o tráfico ilícito e o uso indevido de drogas, são consideradas entorpecentes aquelas capazes de produzir dependência física ou psíquica, constantes nas relações publicadas em conjunto com a Lei específica, por esta constituir norma penal em branco.

Considerações:

Temos uma norma penal em branco em sentido estrito ou heterogênea (lei complementada por Portaria – Portaria n.º 344 da ANVISA).

Alternativa: Correto.

1.3. Parte Penal e Processual

 NA LETRA DA LEI

Art. 28. *Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, **para consumo pessoal**, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:*

- I - **advertência** sobre os efeitos das drogas;*
- II - **prestação de serviços** à comunidade;*
- III - **medida educativa** de comparecimento a programa ou curso educativo.*

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

*§ 3º As penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas **pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses**.*

*§ 4º Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas **pelo prazo máximo de 10 (dez) meses**.*

§ 5º A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades

educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.

*§ 6º Para garantia do cumprimento das medidas educativas a que se refere o caput, nos incisos I, II e III, a que injustificadamente se recuse o agente, **poderá o juiz submetê-lo, sucessivamente a:***

- I - **admoestação verbal**;*
- II - **multa**.*

§ 7º O juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do infrator, gratuitamente, estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado.

Neste início, precisamos saber que há crime sim para o usuário (art. 28). O porte de drogas para consumo próprio possui natureza jurídica de crime, pois **não houve a descriminalização com a nova lei, e sim, a despenalização.**

COMO CAI NA PROVA?

(IADES - 2019) Considere hipoteticamente que H. T. B., mediante conhecido na região do Rio Vermelho, no horário de almoço, próximo ao restaurante XYZ, foi preso por estar fumando um cigarro de maconha. Segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça,

- A) H. T. B. praticou tráfico ilícito de drogas, previsto no art. 33, caput, da Lei de Drogas.
- B) a conduta de H. T. B. é atípica, tendo em vista a grande quantidade de droga adquirida para uso próprio.
- C) o Princípio da Consunção é reconhecido e aplicável ao caso, pois não há ofensa a terceiros, apenas ao próprio corpo, tornando a conduta atípica.
- D) a conduta de H. T. B. configura uso de drogas, o qual ainda é crime, embora tenha ocorrido sua despenalização, ou seja, não se aplica pena privativa de liberdade.
- E) o Princípio da Adequação Social é aplicável, pois se trata de tráfico de drogas.